

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 01-C/DRH/SP/CONT

Por despacho de 05/02/2010 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Doutor Manuel Gradim de Oliveira Gericota, na categoria de Equiparado(a) a Professor Adjunto, em regime de Exclusividade , auferindo o vencimento correspondente ao índice 210, escalão 3 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 1 de Março de 2010 e validade até 29 de Fevereiro de 2012.

5 de Fevereiro de 2010 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.